Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua da Chácara, Nº 294, Chácara	77 3454-3994	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 20/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/08DD-19F3-AA5E-D9CB-1FC7 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇOS = ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇOS = RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 20/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/08DD-19F3-AA5E-D9CB-1FC7 ou utilize o código QR.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02
Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,
Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

Título: **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023-PE Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para execução de obras e demais atividades do Consorcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Disputa**: 24/03/2023 às 08h30min**. Editais: Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. SISTEMA: Comprasnet. UASG responsável [461398]. Caetité, BA 17/03/2023, Rosane S. Lima-Pregoeira E-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br (77) 34543994.

Motivação: Em razão da adequação do edital para sanar questionamentos, dando assim maior publicidade/divulgação as respostas das dúvidas.

ESCLARECIMENTOS

DA ENTREGA/FORNECIMENTO:

1. Carregamento mínimo de 15 toneladas para os ITENS 1 e 2;
2. Carregamento mínimo de 30 toneladas para os ITENS 3 e 4;
3. A entrega será realizada em diversas cidades conforme especificação descrito nos itens acima discriminados;
4. O consórcio é composto pelos seguintes municípios: Caculé, Caetité, Candiba, Guanambi, Ibiassucê, Lagoa Real, Rio Do Antônio, Igaporã, Iuiu, Malhada, Matina, Palmas De Monte Alto, Pindaí, Riacho De Santana, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi.
5. As entregas serão realizadas em até 10 km em relação as sedes urbanas dos municípios listados, conforme itens acima relacionados;
6. O faturamento será destinado ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, não será para as prefeituras. Assim como o pagamento será efetuado por este CDS Alto Sertão;
7. Não existe um cronograma de entrega, fundamentado no item 2.5 do termo de referência.
8. Existe Tanque Próprio com as seguintes capacidades: Itens 1, 2 e 3 capacidade de 90 toneladas e item 4 com capacidade de 30 toneladas;

** Para fins de aplicabilidade prática aceita-se a variação no carregamento mínimo de 10% para mais ou menos, da quantidade estipulada nos itens 1 e 2 acima definidos.

DA REVISÃO/REPACTUAÇÃO DE PREÇOS:

Conforme determina o DECRETO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, que regulamenta o sistema de registro de preços, previsto no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da administração pública do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, o reajuste se procederá da seguinte forma:

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 20/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/08DD-19F3-AA5E-D9CB-1FC7 ou utilize o código QR.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02
Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,
Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VIII - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Caetité-BA, 17 de março de 2023.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente do CDS ALTO SERTÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 20/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/08DD-19F3-AA5E-D9CB-1FC7 ou utilize o código QR.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02
Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,
Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para execução de obras e demais atividades do Consorcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.
Disputa**: 24/03/2023 às 08h30min**.
SISTEMA: Comprasnet.
UASG responsável [461398].
E-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br (77) 34543994.

MOTIVAÇÃO: Alteração na documentação de habilitação do edital.

RESUMO DA IMPUGNAÇÃO

Da Necessária Autorização da Agência Nacional do Petróleo Para Distribuição de Produtos Asfálticos Derivados de Petróleo - Documentos de Habilitação.
Considerando que compete à ANP regular as atividades relativas à indústria nacional de petróleo e seus derivados, faz-se fundamental a comprovação e apresentação, ainda na fase de habilitação, da autorização expressa da ANP para comercialização e distribuição de insumos asfálticos do Licitante interessado na participação do certame.

Dos novos termos do Edital na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Inclusão do item:
11.13.2. Autorização da ANP para distribuição e comercialização de insumos asfálticos;

Da ausência de necessidade de nova publicação:
Não é necessária a republicação do edital visto que não há impacto na formulação das propostas, em conformidade com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 17 de março de 2023.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente do CDS ALTO SERTÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:14 horas do dia 20/03/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/08DD-19F3-AA5E-D9CB-1FC7 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/08DD-19F3-AA5E-D9CB-1FC7 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08DD-19F3-AA5E-D9CB-1FC7

Hash do Documento

f9223ffd6fa0c915e2c67cac42bc964ed29cbd51c0ea7054d107871c40f6c51c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 20/03/2023 17:14 UTC-03:00